

Circular Nº 1/98

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
DSF/ML

Porto:
1998-01-05

Assunto: DECLARAÇÃO ANUAL DE EXISTÊNCIAS A 31 DE DEZEMBRO

Exmos. Senhores

Conforme estabelecido na circular nº 7/95 de 03-11-95, junto se envia a V. Exas. listagem de todas as contas correntes (produtos, registos e processos), que deverá ser devidamente preenchida e devolvida ao IVP, impreterivelmente, até 31 de Janeiro, constituindo a Declaração Anual de Existências a 31 de Dezembro.

Chamamos a atenção de V. Exas. para a necessidade do rigoroso preenchimento do quadro respeitante ao saldo das existências de selos e cápsulas garantia, os quais deverão ser indicados em conformidade com a nota (***) da Declaração Anual de Existências, de modo a evitar-se os eventuais inconvenientes resultantes de uma acção de controlo.

Com os melhores cumprimentos.

A Direcção

